

ATA DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos quinze (15) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e trinta minutos (11h30), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores participando ;por meio de *software* de videoconferência e outros presencialmente no Plenário Teotônio Vilela, sob a convocação e presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Capitã Elizete, Cleide Hilário, Domingos Paula de Souza, Elias do Nana, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Policial Federal Suender, Rimet Jules, Seliane da SOS e Wederson Lopes. Estiveram ausentes: Rimet Jules. Participaram da Sessão de modo remoto: Cabo Fred Caixeta, Frederico Godoy, Luzimar Silva e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Wederson Lopes que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foram lidos projetos que motivaram a convocação da Sessão: **1- Projeto de Lei Complementar 302/2025**, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivos ao

artigo 7º da Lei Complementar nº 561, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis - Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Complementar 303/2025**, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivos ao artigo 6º da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Ordinária 336/2025**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a remissão de preço público por destinação de resíduos sólidos urbanos do período de 2014 a 2019. - Consoante o artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista. Às onze horas e cinquenta minutos (11h54), a senhora presidente declarou reaberta a Sessão. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 302/2025**, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivos ao artigo 7º da Lei Complementar nº 561, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis - Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Complementar 303/2025**, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivos ao artigo 6º da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe

sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 336/2025**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a remissão de preço público por destinação de resíduos sólidos urbanos do período de 2014 a 2019. Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para início em três (3) minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****

Andrea Rezende
Presidente

Jean Carlos
Primeiro Secretário

José Fernandes
Vice- Presidente

Professor Marcos
Segundo Secretário

Ananias Júnior
Terceiro Secretário

Reamilton do Autismo
Quarto Secretário